



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.805/2024

“Dispõe sobre rescisão de contrato que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 16/12/2024, ocupantes do emprego público de **(Acompanhante Especializado)**, os servidores abaixo relacionados que foram classificados através de Processo Seletivo Simplificado 004/2024;

- Simone Salette Cassanho Silvestre RG: 24.550.872-7 CPF: 141.319.688-86;
- Elis Monica Sarto RG: 28.850.852-X CPF: 257.557.678-40;
- Edineia Jesus Pires RG: 45.725.994-2 CPF: 437.228.778-06;
- Taís França Pinto RG: 45.868.672-4 CPF: 435.409.448-77;
- Cristina Atanasio da Silva RG: 29.427.223-9 CPF: 307.353.498-94;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA